



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Blumenau**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5018151-97.2022.8.24.0038/SC

EXEQUENTE: ETEL SCREMIN

EXECUTADO: COHAVALE COOPERATIVA MISTA HABITACIONAL E DE TRABALHO NA CONSTRUCAO DO VALE - EM LIQUIDACAO

AUTO

Em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo em questão, procedi à avaliação expedita do bem imóvel localizado na R. Max Weise, 290, Velha - Blumenau/SC (Residencial), apartamento 22, Bloco 21.

Certifico que nas diligências realizadas não consegui acesso ao imóvel, uma vez que em todas as diligências ninguém atendeu ao interfone, **inclusive sábado**, não sendo possível avaliar as condições do interior do imóvel.

A avaliação foi realizada com base no método comparativo, considerando o valor médio do metro quadrado de imóveis similares à venda nas proximidades, complementado por consultas a imobiliárias locais. Não foi utilizada metodologia científica detalhada, em razão da natureza expedita da avaliação, sendo os dados obtidos diretamente do mercado, pesquisas em sites imobiliários e internet.

Com base nas informações levantadas e considerando a medição do imóvel, avalio o bem em R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Este valor reflete a pesquisa de mercado realizada e pode sofrer variações conforme as condições do mercado imobiliário.

O referido é verdade, do que dou fé.

5018151-97.2022.8.24.0038

310083883202 .V1 karinapo© karinapo